

157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida frequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 13:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311100

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 16:13:50 (hora local)**.

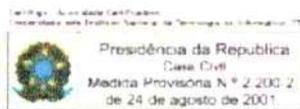
Código de Autenticação Digital: 109333007191516470344-1 a 109333007191516470344-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b5711fed2c073236f14e8bd64df8122b8713b13b1eb44b05f57735764786fab9c2c6189b21224a956cbe71eba137d11386d



Handwritten signatures and initials in blue ink.

153



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0722200-6	14.666.709/0001-35	18/11/2011	18/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA; VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, 275-CASA 01, JARDIM AMÉLIA, PINHAIS, PR, 83.330-210

Objeto Social

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
 MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA
 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, PORTARIA, VIGIAS E CONDOMÍNIOS PREDIAIS
 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 LIMPEZA DE RUAS, ROÇADAS, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 OBRAS DE ALVENARIAS
 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, TRATORES, BETONEIRAS, MOTO NIVELADORES, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, GUINDASTES, EXCETO ANDAIMES
 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, GUINDASTES, MOTO NIVELADORES, TRATORES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO DE OBRAS
 E SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR
 COMÉRCIO DE PLANTAS, FLORES, GRAMA,
 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATEIAL DE LIMPEZA
 COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS
 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 COMÉRCIO DE IMPRESSORA
 COMÉRCIO DE TONER, CARTUCHO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
 AGROPECUÁRIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 COMÉRCIO DE VIDROS
 COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS
 VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VENDA
 COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA
 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA
 PANFLETAGEM
 INSTALAÇÃO DE ESTANDES(STANDS) PARA FEIRAS E EVENTOS
 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

PINHAIS - PR, 20 de setembro de 2019



19/593566-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 Cintia Melnik da Silva dos Santos
 RG: 7.872.665-2/PR
 Agência Regional JUCEPAR Pinhais
 Relatora

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8174-8
 Rua: Francisco Zeman, 115 - Bairro: Centro - CEP: 83.040-100 - Pinhais - PR - Fone: (41) 3333-1111

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII do Decreto nº 72.008/2008 e o disposto no regulamento nº 13.083/2007, expedido no âmbito da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. O texto da imagem não pode ser utilizado para substituir qualquer documento original válido e a utilização deste texto somente pode ser realizada através do meio eletrônico de validação. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 109330810191426080595-1; Data: 06/10/2019 14:28:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJG18663-30GP
 Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

152



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0722200-6	14.666.709/0001-35

Capital: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JACIR JOSE MERLO 940.232.129-20	643.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA BILINSKI SANTOS 058.443.019-19	6.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20156384221	

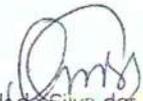


PINHAIS - PR, 20 de setembro de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


Cintia Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CAJÁ Nº 870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 37.011/2006 e seu Regulamento, o documento arquivado e conferido neste ato. O arquivado e autenticado. Data: 20/09/2019

Cód. Autenticação: 109330810191426080595-2; Data: 08/10/2019 14:28:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG18662-78KY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

Wagner Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 14:41:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 14:46:33 (hora local)**.

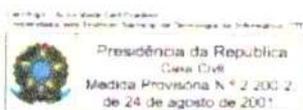
¹**Código de Autenticação Digital:** 109330810191426080595-1 a 109330810191426080595-2

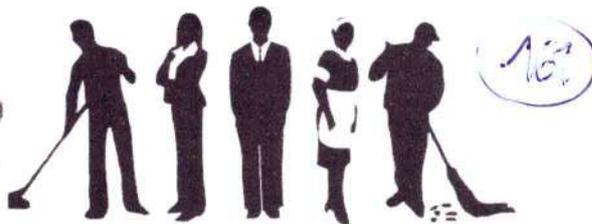
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b576c2409b3ba0eb08cc5b8fc46f0972bc53b13b1eb44b05f57735764786fab9c2cbab4da43d743d17a07f323206045b593





AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
PROCESSO Nº 135/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr DIEGO MAURER, portador de RG nº 5996325 e inscrito no CPF sob nº 093.572.789-23, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

União da Vitória, 23 de Outubro de 2019.

DIEGO MAURER

ENGENHEIRO CIVIL
CPF 093.572.789-23

30.443.495/0001-94

**Azul Prestadora
de Serviços LTDA.**

Rua Salgado Filho, 1007 Sala 01 Centro
CEP 84 600-368 União da Vitória Paraná

162

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

Nome: DIEGO MAURER

DOC. IDENTIDADE / CRI / EMISOR/UF: 5996325 SESP SC

CNPJ: 093.572.789-23 DATA NASCIMENTO: 31/08/1994

FILIAÇÃO: ALVARO MAURER
SONIA MERRI MAURER

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 05754087568 VALIDADE: 18/10/2022 Iº HABILITAÇÃO: 11/04/2013

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Diego Maurer*

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 25/10/2017

Vanderlei O. Ribeiro
ASSINATURA DO EMISSOR

61115664555
SC129437387

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1552369913

PROIBIDO PLASTIFICAR 1552369913

CONFERE COM ORIGINAL
R. Maurer

[Handwritten signatures and marks]



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Rieseberg, 51 - centro - Fone/Fax: (41) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.600-150
E-mail: tabelionato3uv@gmail.com



**OFICIAL DESIGNADA
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM**

ESCREVENTES:

ELVIO VITEK

DANIEL SEBEN

MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 101-P

Fls. nº 166

Rubrica

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**

em favor de

DIEGO MAURER.

como abaixo se declara:

CONFERE COM ORIGINAL

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22.07.2019), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: I - **DAS PARTES: I.1 – OUTORGANTE: AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.443.495/0001-94, e no NIRE sob nº 41 2 0880211-1, com sede na Rua Salgado Filho, nº 1007, Sala 01, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seus sócios: **FABIO ALCANTARA MELLO**, brasileiro, divorciado, com 49 anos de idade, nascido aos 11.08.1969, Natural de Blumenau, SC, empresário, filho de Alvir Godoy Mello e Eunice Alcantara Mello, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05260427601, expedida pelo Detran-PR, em 30.06.2017, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 7890739 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 626.878.599-15; e **ROSANGELA MARIA ANSAI**, brasileira, solteira, com 55 anos de idade, nascida aos 03.04.1964, Natural de Porto União, SC, empresária, filha de Osiris Ansai e Laura Maria Pofahl Ansai, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03276244727, expedida pelo Detran-PR, em 03.06.2014, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 10R-1331424 SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 587.628.849-72, residentes e domiciliados na Rua Cel. Amazonas, nº 662, na cidade de Porto União, SC; **I.2 – OUTORGADO: DIEGO MAURER**, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, nascido aos 31.08.1994, natural de Porto União, SC, engenheiro civil, filho de Alvaro Maurer e Sonia Merri Maurer, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05754087568, expedida pelo Detran-SC, em 25.10.2017, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 5996325 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.572.789-23, residente e domiciliado na Rua Arcebispo Dom Manoel Silveira Del Box, nº 1492, bairro São Braz, nesta cidade de União da Vitória, PR; **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente por seus sócios, *que se utilizam da faculdade prevista no art. 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro*, conforme o Contrato Social de Constituição, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208802111, em 15.05.2018, devidamente confirmada no site www.empresafacil.pr.gov.br sob o código de verificação nº 11801835807, e arquivada em pasta própria de contratos sociais sob nº 42, nas fls. 096 à 101, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 19/443133-9, expedida em 22.07.2019, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço para o ato e dou fê. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica outorgante, por meio de seus representantes, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial: I) pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao ramo de

negócio da outorgante, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber, dar recibos e quitações; 2) representá-la em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Receita Estadual e Federal, Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; 3) representá-la em licitações públicas em todas as suas modalidades, a realizar-se-á em todo o território nacional, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer propostas de valores e novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; 4) administrar civil e comercialmente o setor pessoal da pessoa jurídica outorgante, onde se faça necessária a presença, outorga ou anuência, tanto em repartições públicas em geral, quer municipais, estaduais, federais ou autarquias, perante a Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Sindicato da Categoria, Receita Federal do Brasil e onde mais for preciso e for de direito, podendo requerer e assinar termos, folhas, guias, declarações, protocolos, seguro desemprego, PPP - Perfil Profissional Profissiográfico, aviso prévio, rescisões, recibo de entrega da CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, fichas de admissão, contratos de experiência, recibos e avisos de férias, requerimentos e tudo quanto seja exigido pelos órgãos competentes, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar contratos, homologar rescisões e assinar todos os respectivos documentos perante órgãos competentes na área trabalhista e de Recursos Humanos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **IV - DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** A presente procuração poderá ser substabelecida total ou parcialmente e com ou sem reserva de iguais poderes. **V - DO PRAZO DE EFICÁCIA:** A presente procuração terá prazo de eficácia de dois (02) anos a conta da presente data. **VI - DAS DECLARAÇÕES:** A outorgante, por meio de seus representantes, declara: **a)** *que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido;* **b)** *que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação.* **VII - CERTIFICA A OFICIAL DESIGNADA:** **a)** *Que o outorgado ao utilizar o presente instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.-* **b)** *A outorgante foi cientificada por este tabelião da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este Tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa. Ao Custo total do presente instrumento foi acrescido o valor devido pela obrigatória expedição de cópias autenticadas deste instrumento e seu envio postal com aviso de recebimento para a respectiva Junta Comercial.* **VIII - DO ENCERRAMENTO:** E, de como assim disse e me pediu, lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, perante mim, do que tudo dou fé.- Fica dispensada a presença das testemunhas em conformidade com o art. 676, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam - Oficial Designada, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso.- Custas: em VRC 384,62; em R\$ 74,23; Selo R\$ 0,80; ISS R\$ 2,23; Funrejus R\$ 18,56; Fadep R\$ 3,71- **Protocolado sob nº 474** em data de 22.07.2019.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 22 de julho de 2.019.- (aa) AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - FABIO

CONFERE COM ORIGINAL

10

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenber, 51 - centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - CEP 84.600-150
E-mail: tabclionato3uv@gmail.com

165



OFICIAL DESIGNADA
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM

ESCREVENTES:

ELVIO VITEK

DANIEL SEBEN

MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº **101-P**

Fis. nº **167**

Rubrica *[assinatura]*

ALCANTARA MELLO.- (aa) AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME -
ROSÂNGELA MARIA ANSAI.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM -
OFICIAL DESIGNADA.- Traslada em seguida confere em todo com a original, ao
qual me reporto e dou fé. Eu, *[assinatura]* (Gisele Jane Bein de Lima Adam)
Oficial Designada, a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

União da Vitória, 22 de julho de 2019.-



[assinatura]
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
OFICIAL DESIGNADA.

CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
VH9NN.rFRD6.jOFhV
zAuIz.qNR6n
www.funarpen.com.br

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO
3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
CPF 802 416.119-20 - DESIGNADA
Praça Alvir Riesenber, 51
Tel / Fax (42) 3522-2299 - 3522-0073
84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

166

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **Fábio Alcântara Mello**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina em 11/08/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05260427601 DETRAN-PR emitida em 30/06/2017 e inscrito no CPF sob nº 626.878.599-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Amazonas, nº 662, Centro, Porto União, no Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, e
2. **Rosângela Maria Ansai**, brasileira, solteira, nascida na cidade de Porto União, no Estado do Santa Catarina em 03/04/1964, servidora pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 03276244727 DETRAN-PR emitida em 03/06/2014 e inscrito no CPF sob nº 587.628.849-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Amazonas, nº 662, Centro, Porto União, no Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Salgado Filho, nº 1007, Sala 01, Centro, CEP 84600-368, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, coleta transporte e destinação dos resíduos urbanos do tipo domiciliar, comercial e industrial; serviços de varrição, capinação e raspagem de vias, avenidas, ruas e logradouros públicos, privados e de feiras livres, limpeza de bocas-de-lobo e galerias pluviais; obras de urbanização e paisagística de ruas, praças e calçadas; serviços de pinturas prediais, meio fio e de sinalização horizontal; implantação, operação, administração e execução de aterros sanitários públicos e privados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

127

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

2

tratamento, reciclagem, compostagem e trituração de resíduos em qualquer de suas formas, roçada, corte poda de vegetação rasteira, arbustos e arvores; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, portaria, recepção, controle de acesso, zeladoria, telefonista, cozinheira e supervisão; serviços para instalação e manutenção elétrica e atividades de profissionais da área de saúde.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS.**

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente nacional, devendo o saldo remanescente de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ser integralizado em moeda corrente nacional em até 24 (vinte e quatro) meses. As quotas estão distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
Fábio Alcântara Mello	160.000	80	160.000,00
Rosângela Maria Ansai	40.000	20	40.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipula os Artigos 1.056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **FÁBIO ALCÂNTARA MELLO**, a qual compete **privada e individualmente o**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

168

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

3

uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fianças ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente da administração da sociedade, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependendo da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 09:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226932 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

169

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

(Handwritten signatures and marks on the right side of the page)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

130

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

5

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de contas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objeto a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB Nº 41208802111
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

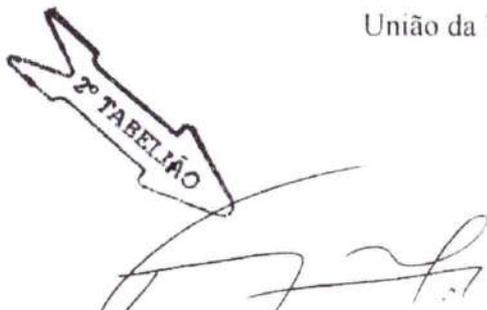
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

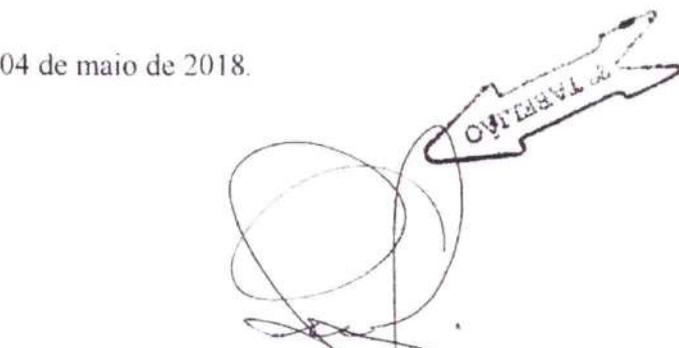
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

171

6

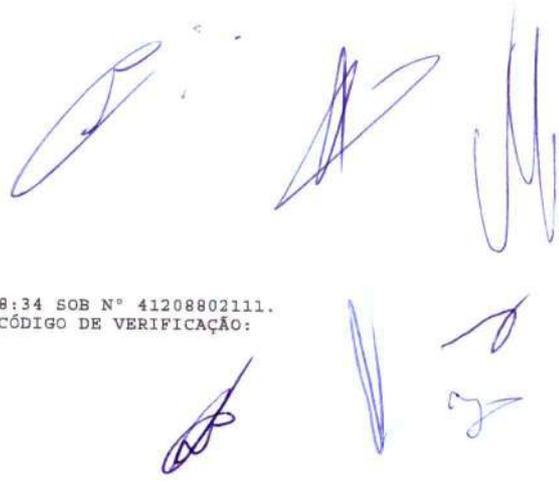
União da Vitória (PR), 04 de maio de 2018.


FÁBIO ALCANTARA MELLO
CPF: 626.878.599-15


ROSANGELA MARIA ANSAI
CPF: 587.628.849-72

CAETANO CASTRO - SERVIÇO NOTARIAL
R. ...
Racôheco verdadeira(s) a(s) firma(s)
FABIO ALCANTARA MELLO, ROSANGELA MARIA ANSAI
Em testemunho de ... da cidade União da Vitória - PR, 08/05/2018
IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Funarpen Selo Digital N° uztyj.XZ6D6.JTFhQ PnbIz.fxp2R
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>







CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 08:34 SOB N° 41208802111.
PROTOCOLO: 182226832 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801835807. NIRE: 41208802111.
AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
PROCESSO Nº 135/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

DECLARAÇÃO

(ME)

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.443.495/0001-94 cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art.3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais de feitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 23 de Outubro de 2019.

DIEGO MAURER
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 093.572.789-23

30.443.495/0001-94

**Azul Prestadora
de Serviços LTDA.**

Rua Salgado Filho, 1007 Sala 01 Centro
Ct.P 84 600-368 União da Vitória Paraná

133



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0880211-1

30.443.495/0001-94

15/05/2018

04/05/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Salgado Filho, 1007-SALA 01;, Centro, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-368

Objeto Social

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS DO TIPO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE VIAS, AVENIDAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRIVADOS E DE FEIRAS LIVRES; LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS PLUVIAIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGÍSTICA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS PREDIAIS, MEIO FIO E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, TRATAMENTO, RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS EM QUALQUER DE SUAS FORMAS, ROÇADA, CORTE E PODA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, ARBUSTOS E ARVORES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PORTARIA, RECEPÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, ZELADORIA, TELEFONISTA, COZINHEIRA E SUPERVISÃO; SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FABIO ALCANTARA MELLO
626.878.599-15

160.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROSANGELA MARIA ANSAI
587.628.849-72

40.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/05/2018

Número: 20182912256

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 01 de outubro de 2019

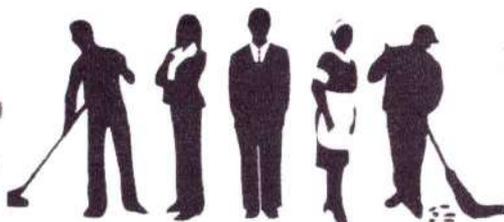
19/601721-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



AO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
PROCESSO Nº 135/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

DECLARAÇÃO

(CUMPRE EDITAL)

O licitante **AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.443.495/0001-94, com sede na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, endereço rua Senador Salgado Filho, 1007, através de seu representante legal **DIEGO MAURER**, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 74/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 23 de Outubro de 2019.

DIEGO MAURER
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 093.572.789-23

30.443.495/0001-94

**Azul Prestadora
de Serviços LTDA.**

Rua Salgado Filho, 1007 Sala 01 Centro
CEP 84 600-368 União da Vitória Paraná

123

EDENEY VAVENCHACH - ME
CNPJ nº 14.007.903/0001-09
Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº
São Mateus do Sul - Estado do Paraná
Fone (42) 9 9923-6565
bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Edeney Vavenchach - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Comunidade Faxinal dos Ilhéus, s/n - barracão, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.007.903/0001-09, representado por seu representante legal **Sr. Edeney Vavenchach**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG 6.908.402-8 SESP/PR e do CPF 017.459.389-90, residente e domiciliado à Avenida Ozy Mendonça de Lima, s/nº - casa, Vila Prohmann, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, **constitui e nomeia seu bastante procurador o Sr. André Wagner Lacerda**, brasileiro, administrador, casado, portador da CI/RG 7.651.420-8 SESP/PR e do CPF 032.382.699-76, residente e domiciliado à Localidade Lageado, s/nº - casa, zona rural, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, **a quem confere amplos poderes para representar a empresa Edeney Vavenchach - ME** perante Órgãos Públicos nas esferas Federal, Estadual e Municipal como Fundações e Autarquias da Administração Direta e Indireta, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

CONFERE COM ORIGINAL

TABELIONATO
SÃO MATEUS DO SUL - PR

São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2019.

Edeney Vavenchach
Edeney Vavenchach
Empresário



Reconheço as firma por SEMELHANÇA de:
[0014778] **EDENEY VAVENCHACH** Que assina por **EDENEY VAVENCHACH - ME** REQ.
Emp. R\$5,62. Selo R\$0,80
Em testemunho da verdade
S. MATEUS DO SUL
22/10/2019
022-ISAURA CANCESSU RIBEIRO
ZIMKOVICZ-ESCREVENTE
FUNARPEN-Selo Dig. RFYJZ, VCJeP, jNAZz - p599a
n6lh6



135

EDENEY VAVENCHACH - ME
CNPJ nº 14.007.903/0001-09
Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº
São Mateus do Sul - Estado do Paraná
Fone (42)9 9923-6565
bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

Ao Pregoeiro

Município de General Carneiro - PR

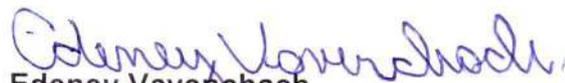
Pregão Presencial nº 074/2019 – Processo nº 135/2019

DECLARAÇÃO

Edeney Vavenchach – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Comunidade Faxinal dos Ilhéus, s/n – barracão, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.007.903/0001-09, representado por seu representante legal **Sr. Edeney Vavenchach**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI/RG 6.908.402-8 SESP/PR e do CPF 017.459.389-90, residente e domiciliado à Avenida Ozy Mendonça de Lima, s/nº - casa, Vila Prohmann, na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, **declara** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 074/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2019.


Edeney Vavenchach
Empresário

